

EDITAL

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Moita, torna público que, nos termos do n.º1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 20 de Setembro de 2017, para recrutamento de agentes eleitorais - Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

Freguesia da Moita	16 Secções de Voto	160 agentes
Freguesia de Alhos Vedros	15 Secções de Voto	150 agentes
União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos	3 Secções de Voto	30 agentes
União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	31 Secções de Voto	310 agentes

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de € 50 isenta de tributação (Redação dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril).

Locais de inscrição: Câmara Municipal da Moita

Edifício Sede do Município - Praça da República

Junta de Freguesia da Residência

Moita, 5 de Setembro de 2017
O Presidente da Câmara



(Rui Manuel Marques Garcia)